CREDENCIAMENTO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026 – LEI Nº 14.133/2021

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto procedimento de CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES, PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 28/2023 e demais normas aplicáveis.

As inscrições permanecerão abertas pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação deste edital, possibilitando o credenciamento de novos interessados a qualquer tempo durante sua vigência, observadas as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

As pessoas jurídicas interessadas em participar do presente credenciamento deverão encaminhar os documentos exigidos ao Setor de Compras/Licitação da Prefeitura do Município de Peabiru (Paço Municipal), em envelope fechado, ou por meio do e-mail: licitacao@peabiru.pr.gov.br, contendo as devidas indicações previstas neste edital.

A íntegra do edital e seus anexos encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do Município de Peabiru.

Peabiru - Pr, 28 de setembro de 2026.

José Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal